



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Maio de 2021 - ANO - XX. Nº 2215 - Págs 01 a 04.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 054 DE 12 DE MAIO DE 2021. Nomeia **ANTÔNIA MARIA TELES ROCHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR ANTÔNIA MARIA TELES ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo II**, simbologia **CTEC-2**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 12 de maio de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DASILVA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 114/2021-CMC, de 04jan21. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de maio de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 192/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de maio de 2021 a servidora **LETICIA FERNANDES DE SOUZA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **2 – Ordenar** os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de maio de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIAS

Portaria Nº 23, de 05 de abril de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** o art. 13, da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores **ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA**, matrícula 39743, **DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA**, matrícula, 39842 e **IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA**, matrícula 55332, parte integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme o art. 13, inciso III da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Autarquia Municipal de Trânsito, 05 de abril de 2021. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Portaria Nº 24, 05 de Abril de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** o art. 13, da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores **FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO**, matrícula, 12420 e **PATRICIA HENRIQUE MOTA**, matrícula, 51932 partes integrantes da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **Art. 2º** Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, ao 1º dia do mês de março, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente desta unidade orçamentária. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Autarquia Municipal de Trânsito, 05 de Abril de 2021. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickaeu Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE MAIO DE 2021. Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021002126; **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuídos ao servidor **RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 43.543, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 2021002126. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 12 de maio de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE MAIO DE 2021. Determina o arquivamento do Processo de Sindicância n.º 01/2021, no âmbito do Município de Caucaia na forma que indica e dá outras providências. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo de

Sindicância nº 01/2021, instalada para apurar fatos ocorridos nas dependências do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, conforme Processo Administrativo n.º 2021000815; **RESOLVE:** Art. 1º **ARQUIVAR**, no âmbito do Município de Caucaia, o Processo de Sindicância nº 01/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 2021000815, em razão da impossibilidade do alcance do Poder Disciplinar a prestador de serviço sem vínculo com o Município de Caucaia. Art. 2º **DETERMINAR** o envio de cópia do Processo de Sindicância nº 01/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 2021000815 ao Ministério Público Estadual para adoção das providências cabíveis, visto que a conduta praticada pelo ex-prestador de serviço Alessandro de Souza Lima, configura, em tese, possível crime descrito no art. 217-A, § 1º do Código Penal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 12 de maio de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE MAIO DE 2021. Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021001987; **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuídos aos servidores Edimir Fumio Kawakubo, matrícula nº 74.309, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Recursos Humanos, Ana Lúcia Quinto Alves, matrícula nº 74.311, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor II de Contratos e Amanda Lima



Ferreira, matrícula nº 76.233, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, todos lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 2021001987. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 12 de maio de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.12-PGM – A ordenadora de despesas da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 297, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON E DO POSTO DE ATENDIMENTO BÁSICO DA PROCURADORIA FISCAL, JUNTO A PROCURADORIA-GERAL. **LOCAL:** HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245/91. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida e **RATIFICADA** pela ordenadora de despesas da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO de Caucaia/CE, 12 de maio de 2021. Vania Angelo Moreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIA

PORTARIA Nº 37/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de **MAIO/2021** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **ABRIL/2021** dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
75484	Amauri Ferreira Lima Júnior	Assessor Especial
75910	Felipe Monteiro Santana	Assessor III
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Pleno
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Diretor Administrativo
76943	Jackson Augusto de Sousa Júnior	Supervisor de Trabalho I
	Isabelle Pontes Torres de Melo	Coordenadora
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Supervisor de Trabalho I
74237	João Paulo de Morais Furtado	Supervisor de Trabalho I
75907	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Subsecretária
76172	Lilyann Menezes da Costa	Supervisor de Trabalho I
74243	Lorena Barroso Soares	Subsecretária
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor III
75483	Marília Rocha Abreu	Supervisor de Trabalho I
76941	Mário Regys Menezes do Amaral	Assessor Técnico
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra	Assessor Especial
75485	Wallucia Cunha Sales	Supervisor de Trabalho I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 11 de maio de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE MAIO DE 2021. Nomeia, LIANA KELLY DA SILVA SOUSA AMBROZIO, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR (A). A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR A PARTIR DE 11 DE MAIO DE 2021, LIANA KELLY DA SILVA SOUSA AMBROZIO**, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR (A), Simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 11 de maio de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 69, DE 12 DE MAIO DE 2021. Exonerar, FRANCISCO WALLISSON FREITAS VASCONCELOS, Chefe de Núcleo II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 12 de maio de 2021, o **CHEFE DE NÚCLEO II, FRANCISCO WALLISSON FREITAS VASCONCELOS**, nomeado através da **PORTARIA Nº 24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 12 de maio de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 DE MAIO DE 2021, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (**COMPRASNET**), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **2021.05.10.01**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **PREGOEIRA INGRID GOMES MOREIRA.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.30.01-ÓRGÃO GERENCIADOR-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: SAMSUNG SDS LATIN AMERICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, representada pelo Sr. SEOKJUN PARK, Valor global: R\$ 44.190.000,00 (quarenta e quatro milhões cento e noventa mil reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura

da ATADE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº **2021.03.01.03**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) PARA FINS EDUCACIONAIS COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONECTIVIDADE 4G, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO E CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Data da assinatura: 30 de março de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.30.02 – ASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIADO MUNICÍPIOTORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.01.03. OBJETO AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) PARA FINS EDUCACIONAIS COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONECTIVIDADE 4G, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO E CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0822.12.361.0028.2.093– ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.VALOR GLOBAL R\$ 44.091.800,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: SAMSUNG SDS LATIN AMERICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA), NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MR. SEOKJUN PARK, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA– CAUCAIA-CE, 30 DE MARÇO DE 2021.
